



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, e de outro a empresa **DAMA IMÓVEIS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima indicadas, acordam mutuamente em modificar as CLÁUSULAS TERCEIRA E OITAVA do Contrato de Cessão do Imóvel Conjunto Comercial nº 401-B, do Edifício Centro do Contabilista, situado na Rua Lourenço Pinto, nº 196, Curitiba-PR, firmado em 15 de janeiro de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – o valor da taxa mensal pela Cessão de Uso passará a ser de R\$ 5.355,20 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), observando-se, quanto ao pagamento, o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do contrato primitivo.

CLÁUSULA OITAVA – O prazo de cessão de uso fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **17/01/2020 a 17/01/2021**.

E por haverem assim convencionado, e prevalecendo as demais Cláusulas Contratuais, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual incorpora-se ao contrato de cessão primitivo.

Curitiba-PR, 09 de janeiro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR
Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR
Cedente


DAMA IMÓVEIS LTDA.
NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR
Cessionário

